



EDITAL Nº 01//2021
RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Serranópolis do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º Pela perspectiva de melhora do quadro epidemiológico no Brasil para os próximos meses, notadamente pela vacinação de grande parcela da população, a fim de oportunizar um cronograma mais seguro aos candidatos, informa:

Art. 2º Não haverá reabertura para inscrição. O candidato que teve sua inscrição efetuada deverá reimprimir o boleto **das 09h00min do dia 06 de setembro de 2021 às 23h59min do dia 15 de setembro de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF**, através do endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/>. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **06 de setembro de 2021** pelo site www.concursosfau.com.br.

DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) DA SOLICITAÇÃO DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

Art. 3º Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 (conforme edital de abertura) deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **15 de setembro de 2021** em envelope fechado endereçado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO
Caixa Postal 3023
Guarapuava – PR
CEP 85.010-980

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)

NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX

CARGO: XXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º O edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.concursosfau.com.br e <http://www.serranopolis.pr.gov.br> e Diário Oficial do Município na data provável de **28 de setembro de 2021**.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Art. 5º A prova objetiva será aplicada na data provável de **24 de outubro de 2021**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.



Art. 6º O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir de 20 de outubro de 2020.

DA PROVA DE TÍTULOS E PROVA PRÁTICA

Art. 7º Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

a) baixar e preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br; **das 09h00min do dia 29 de novembro de 2021 às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2021, observado horário oficial de Brasília/DF.**

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e anexar a outra em envelope lacrado com os documentos comprobatórios dos títulos e encaminhar no endereço citado no item 6.3.

Art. 8º Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias que não confronte com as deste edital.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis do Iguaçu/PR, em 30 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se


IVO ROBERTI

Prefeito Municipal


WAGNER DAMAREM

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Especial de Pessoal
Nomeado através da Portaria nº 1318/2019